



Secretaria Municipal de Saúde  
Divisão de Assistência Farmacêutica

# RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS PRESCRITOS POR ENFERMEIRO(A).

# 2025

Balsa Nova  
Paraná

***PREFEITO MUNICIPAL***  
**Clever Aparecido Iavolski Poletto**

***SECRETÁRIA MUNICIPAL DE***  
***SAÚDE***  
**Andressa Cristine Kautz da Silva**

***Divisão de Assistência Farmacêutica e Central de***  
***Abastecimento Farmacêutico***

**Adriana Aparecida Kapp**  
*Farmacêutica*

**Fancieli Do Rocio Massuquetto**  
*Farmacêutica*

**Jessica Sarnik**  
*Farmacêutica*

## APRESENTAÇÃO

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define os medicamentos essenciais como “aqueles que servem para satisfazer às necessidades de atenção à saúde da maioria da população, selecionados de acordo com a sua relevância na saúde pública, evidências sobre a eficácia e a segurança e os estudos comparativos de custo efetividade”. A seleção dos medicamentos essenciais consiste em uma estratégia da política de medicamentos da OMS para promover o acesso e o uso seguro dos medicamentos.

No Brasil, a implantação da Política Nacional de Medicamentos (Portaria nº3.916, de 30 de outubro de 1998), dentre suas diretrizes, estabelece a atualização contínua da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), cuja finalidade é atender às necessidades de saúde prioritárias da população brasileira, elencando os medicamentos para tratamento das patologias prevalentes no país.

A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) consiste em um instrumento norteador para as ações de assistência farmacêutica no SUS, servindo como base para criação das listas de medicamentos estadual e municipal, as quais também devem ser atualizadas periodicamente, observando a prevalência e a incidência das doenças, bem como a organização dos serviços de saúde regionais.

A relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) trata-se de uma importante ferramenta da gestão para aplicação dos recursos direcionados à aquisição de medicamentos, além de facilitar o processo de escolha do medicamento a ser prescrito e evitar a prescrição de medicamentos em duplicidade farmacológica.

## SUMÁRIO

1) APRESENTAÇÃO DO PROFISSIONAL ENFERMEIRO .....	06
1.1.1) Pré Natal de Baixo Risco .....	06
1.1.2) Promoção Saúde da Mulher .....	07
1.1.3) Planejamento Familiar .....	08
1.1.4) Atenção a Criança de 0 a 12 anos.....	08
1.1.5) Medicamentos Analgésicos e Antipiréticos .....	09
1.1.6) Pirose .....	09
1.1.7) Gastroenterite Aguda .....	09
1.1.8) Queimaduras e Úlceras .....	10
1.1.9) Parasitoses .....	10
1.1.10) Controle da Tuberculose e Hanseníase .....	12
1.1.11) Nota .....	16
Referências .....	17

## 1. Apresentação do Profissional Enfermeiro.

O enfermeiro, como membro fundamental da equipe interdisciplinar na atenção ao indivíduo, família e comunidade, deve colaborar estreitamente com outros profissionais de saúde. O objetivo é integrar conhecimentos e práticas diversas para promover a saúde e a qualidade de vida da população.

O papel do enfermeiro é respaldado pela Lei do Exercício Profissional de Enfermagem nº 7498, de 25 de junho de 1986, e regulamentado pelo Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987. De acordo com o artigo 8º da referida lei, o enfermeiro tem a responsabilidade exclusiva de realizar a Consulta de Enfermagem e, como integrante da equipe de saúde, está autorizado a prescrever medicamentos conforme os programas de saúde pública estabelecidos.

Os profissionais enfermeiros devem se adequar à Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 44, de 26 de outubro de 2010, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e suas atualizações, a qual dispõe sobre o controle de medicamentos a base de substâncias classificadas como antimicrobianos. A prescrição de antimicrobianos por enfermeiro deverá ser efetuada em receituário institucional, a qual deverá ser destinada a todos os profissionais de saúde legalmente habilitados.

### 1.1 Programas de Saúde Pública

#### 1.1.1 Pré Natal de baixo risco (anemia ferropriva e vômitos)

<b>Medicamento e Concentração</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Recomendações</b>	<b>Posologia Recomendada</b>
Sulfato Ferroso 40 mg	Comprimido	Anemia	Tomar 1 comprimido ao dia, antes das refeições, de preferência com suco de frutas cítricas.
Ácido Fólico 5 mg Ácido Fólico 0,2mg/ml	Comprimido Solução oral	Prevenção de doenças do tubo neural no bebê	1 comprimido 5mg ou 40 gotas da solução oral (0,2mg/ml), uma vez ao dia.
Metoclopramida 10 mg	Comprimido	Vômito	1 comprimido 3 vezes ao dia, 10 minutos antes das refeições.

1.1.2 Promoção Saúde da Mulher – processo inflamatório (candidíase, tricomoníase, vaginose bacteriana)

	<b>Medicamento e Concentração</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Posologia Recomendada</b>
<b>Candidíase Vaginal</b>	Nistatina 25.000 UI/g	Creme Vaginal	-
	Fluconazol 150 mg	Cápsula Dura	Dose Única (candidíase recorrente)
	Nitrato de Miconazol 20mg/ml	Creme Vaginal	-
<b>Tricomoníase e Vaginose Bacteriana</b>	Metronidazol 250 mg	Comprimido	2g em dose única <b>ou</b> 02 cp de 12/12 horas por 7 dias
	Metronidazol 100mg/g	Creme Vaginal	-
<b>Clamídia</b>	Azitromicina 1g	Comprimido	Dose Única
	Eritromicina 500mg (estearato) <b>(Não possui na Rede Pública)</b>	-	12/12 horas por 7 dias
	Amoxicilina 500 mg	Cápsula Dura	8/8 horas por 7 dias
<b>Gonorréia</b>	Ciprofloxacino 500 mg	Comprimido	12/12 horas por 3 dias – contra-indicado para gestantes, nutrízes e menores de 18 anos
<b>Sífilis</b>	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 U 600.000 U	Pó para Solução Injetável	-

A recomendação para uso de Benzilpenicilina Benzatina deve ser:

- **Sífilis primária, secundária e latente precoce:** injeção única de 2.400.000 unidades de Benzilpenicilina Benzatina
- **Sífilis latente tardia (incluindo as de “tempo não definido”) e terciária, exceto neurosífilis:** 3 injeções de 2.400.000 unidades de Benzilpenicilina Benzatina com intervalo de 1 semana entre as doses.
- **Sífilis congênita (pacientes assintomáticos):** 50.000 U/kg de Benzilpenicilina Benzatina em dose única para crianças menores de 2 anos de idade e dose única ajustada de acordo com a tabela de adultos, para crianças entre 2 e 12 anos.

- **Bouba, bejel (sífilis endêmica) e pinta:** injeção única de 1.200.000 unidades de Benzilpenicilina Benzatina.

### 1.1.3 Planejamento Familiar

Medicamento e Concentração	Forma Farmacêutica	Posologia Recomendada
Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15mg + 0,03mg	Comprimido	01 cp / dia – Por 21 dias, pausando por 7 dias, reiniciando o tratamento no 8º dia.
Levonorgestrel 0,75	Comprimido	02 cp – Dose Única <b>até 05 dias após</b> relação sexual.
Medroxiprogesterona 150mg/ml	Solução Injetável	01 aplicação a cada 90 dias.
Noretisterona 0,35mg	Comprimido	01 cp / dia – Uso Contínuo (sem pausa entre as cartelas)
Noretisterona + Estradiol 50mg/ml + 5mg/ml	Solução Injetável	01 aplicação a cada 30 dias.
Medroxiprogesterona + Cipionato de Estradiol 25mg + 5mg	Solução Injetável	01 aplicação a cada 30 dias
Algestona Acetofenida + Estradiol 150mg + 10MG	Solução Injetável	01 aplicação entre o 7º e 10º dia (preferencialmente no 8º dia) após o início de casa menstruação.

### 1.1.4 Atenção a criança de 0 a 12 anos

Medicamento e Concentração	Forma Farmacêutica	Recomendação
Óxido de Zinco 25%	Pasta	Aplicação região glútea após a troca de fralda
Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão Oral	Monilíase oral. 1 ml 4 vezes/dia (prematuros e crianças de baixo peso); 1 – 6 ml 4 vezes/dia (maiores de 2 anos)

### 1.1.5 Medicamentos Analgésicos e Antipiréticos

<b>Medicamento e Concentração</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Recomendação</b>	<b>Posologia Recomendada</b>
Paracetamol 500 mg Paracetamol 200 mg/ml	Comprimido Gotas	Cefaleia, Febre, Odinofagia, Dorsalgia	VO: 500 a 1000mg a cada 8-6 horas > 12 anos: dose adulto ≥ 11kg: 10 a 15mg/kg/dose a cada 4 - 6h; 01 gota/kg até 35 gotas por dose.
Dipirona 500 mg Dipirona 500 mg/ml	Comprimido Gotas	Cefaleia, Febre, Odinofagia, Dorsalgia	*Adultos e adolescentes acima de 15 anos (> 31kg): VO: 500 - 1000 mg até 4 vezes/dia *Pediatria (acima de 03 meses) VO: Até 30 kg: 10 a 15mg/kg até 4 vezes/dia.

### 1.1.6 Pirose

<b>Medicamento e Concentração</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Posologia Recomendada</b>
Hidróxido de Alumínio 6%	Suspensão Oral	Adultos: Tomar de 5 a 10 mL do produto, quatro vezes ao dia, 15 minutos antes das refeições e antes de deitar.

### 1.1.7 Gastroenterite Aguda

<b>Medicamento e Concentração</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Posologia Recomendada</b>
Sais para Reidratação Oral	Sachê	Dissolver o envelope em um litro de água filtrada ou fervida e administrar 100 a 150mL/kg de peso corporal em período de 4 a 6 horas.



### Recomendação:

- Desidratação leve: Deve receber 50ml/kg de soro em um período de quatro horas, dentro da UBS (Unidade Básica de Saúde).
- Desidratação moderada: Deve receber 100ml/kg de soro mais a reposição de perdas continuadas, em um período de quatro horas.
- Desidratação aguda: Iniciar o mais breve possível, hidratação endovenosa.

### 1.1.8 Queimaduras e Úlceras

Medicamento e Concentração	Forma Farmacêutica
Sulfadiazina de Prata 1%	Pomada <b>(Antimicrobiano)</b>

### 1.1.9 Parasitoses

Medicamento e Concentração	Forma Farmacêutica	Recomendação	Posologia Recomendada
Albendazol 400mg  Albendazol 40mg/ml	Comprimido mastigável  Suspensão oral	<i>Ascaris lumbricoides</i> , <i>Necator americanus</i> , <i>Trichuris trichiura</i> e <i>Ancylostoma duodenale</i>	Adultos e crianças acima de 2 anos de idade: 400mg (10mL da suspensão a 4%) ou 1 comprimido de 400mg. Período: dose única
		<i>Strongyloides stercoralis</i> e <i>Taenia spp.</i>	Adultos e crianças acima de 2 anos de idade: 400mg (10mL da suspensão a 4%) ou 1 comprimido de 400mg Período: 1 dose/dia durante 3 dias
		<i>Giardiase</i> ( <i>Giardialamblia</i> , <i>G. duodenalis</i> , <i>G. intestinalis</i> )	Adultos e crianças acima de 2 anos de idade: 400mg (10mL da suspensão a 4%) ou 1 comprimido de 400mg Período: 1 dose/dia durante 5 dias

Medicamento e Concentração	Forma Farmacêutica	Recomendação	Posologia Recomendada
<p>Metronidazol 250mg Benzoilmetronidazol 40mg/m</p>	<p>Comprimido Suspensão oral</p>	<p>Tricomoníase; vaginites por <i>Gardnerella vaginalis</i>; giardíase; amebíase</p>	<p>Tricomoníase: 2 g, em dose única ou 250 mg, 2 vezes ao dia, durante 10 dias ou 400 mg, 2 vezes ao dia, durante 7 dias. Os parceiros sexuais também devem ser tratados com 2 g em dose única, a fim de prevenir recidivas e reinfecções recíprocas.</p> <p>Vaginites e uretrites por <i>Gardnerella vaginalis</i>: 2 g, em dose única, no primeiro e terceiro dia de tratamento ou 400 a 500mg, 2 vezes ao dia, durante 7 dias. O parceiro sexual deve ser tratado com 2g, em dose única.</p> <p>Giardíase: 250mg, 3 vezes ao dia, por 5 dias. Crianças de 1 a 5 anos: 1 colher de chá (5 ml) 2 vezes ao dia, durante 5 dias. Crianças de 5 a 10 anos: 1 colher de chá (5 ml) 3 vezes ao dia, durante 5 dias.</p> <p>Amebíase: amebíase intestinal – 500mg ou 20mg (0,5ml)/Kg, 4 vezes ao dia, durante 5 a 7 dias; amebíase hepática – 500mg ou 20mg (0,5ml)/kg, 4 vezes ao dia, durante 7 a 10 dias.</p>

Medicamento e Concentração	Forma Farmacêutica	Recomendação	Posologia Recomendada	
Ivermectina 6mg	Escabiose e Pediculose	Infestação da pele causada pelo ácaro <i>Sarcoptes scabiei</i> e infestação de <i>Pediculus humanus var capitis</i> (pioelho) e lêndeas no couro cabeludo.	<b>Peso (Kg)</b>	<b>Dose oral única</b>
			15 a 24	½ comprimido
			25 a 35	1 comprimido
			36 a 50	1 ½ comprimidos
			51 a 65	2 comprimidos
			66 a 79	2 ½ comprimidos
			≥ 80	200mcg/kg
Permetrina 1% e 5%	Escabiose e Pediculose	Infestação da pele causada pelo ácaro <i>Sarcoptes scabiei</i> e infestação de <i>Pediculus humanus var capitis</i> (pioelho) e lêndeas no couro cabeludo.	<p>Escabiose: massagear o produto na pele e deixar agir de 8 a 14 horas, enxaguar e repetir após 14 dias, se necessário.</p> <p>Pediculose: Passar o produto e deixar agir de 10 a 15 minutos, enxaguar o couro cabeludo e repetir após 7 dias, se necessário. (usar com cautela em &lt;2 anos).</p>	

### 1.1.10 Controle da Tuberculose e Hanseníase

O enfermeiro tem competência técnica e legal para realizar a consulta de enfermagem, solicitar exames, iniciar o tratamento e prescrever medicações do esquema básica de tuberculose e hanseníase, observando os limites legais, técnicos e éticos da profissão.

- **TUBERCULOSE**

Regime	Fármacos	Faixa de peso	Unidades/dose	Meses
<b>2RHZE</b>  <b>Fase intensiva</b>	RHZE	20 a 35kg	2 comprimidos	2 meses
	150/75/400/275	36 a 50kg	3 comprimidos	
	Comprimido em dose fixa combinada	>50kg	4 comprimidos	
<b>4RH</b>  <b>Fase de manutenção</b>	RH	20 a 35kg	2 comprimidos 150/75	4 meses
	300/150 ou 150/75 comprimido	36 a 50kg	3 comprimidos 150/75	
		>50kg	4 comprimidos 150/75	

A dose diária é administrada em tomada única de manhã, em jejum, ou duas horas após a refeição. Se houver grande desconforto gástrico, pode-se administrar após uma refeição leve.

- **HANSENÍASE**

- 1. Esquema Paucibacilar (PB)**

### Crianças

<u>Medicamento</u>
Rifampicina: uma dose mensal de 450mg (1 cápsula de 300mg + 1 cápsula de 150mg) com administração supervisionada;
Dapsona: uma dose mensal de 50mg supervisionada e uma dose diária auto-administrada;
<p><b>Duração do tratamento:</b> 6 doses mensais supervisionadas;</p> <p><b>Critério de alta:</b> 6 doses supervisionadas em até 9 meses.</p> <p>Orientar sobre o uso da medicação (dose diária ou supervisionada), preferencialmente no período da tarde, duas horas após o almoço, ou à noite, antes de dormir.</p> <p>Para o tratamento de crianças com hanseníase deve-se considerar o peso corporal como fator mais importante do que a idade, seguindo as seguintes orientações: crianças com peso superior a 50kg – utilizar o mesmo tratamento prescrito para adultos; crianças com peso entre 30kg e 50kg – utilizar a cartela infantil; crianças com peso inferior a 30kg – fazer ajustes de dose.</p>

**Dose mensal supervisionada:**

-Rifampicina 10mg/kg de peso

-Dapsona 2mg/kg de peso

**Dose diária autoadministrada:**

-Dapsona 2mg/kg de peso/dia



PB cartelas crianças

**PB crianças (10-14 anos):**

**Mensal:** 1º dia

- 2 cápsulas de Rifampicina (300 mg + 150 mg)

- 1 comprimido de Dapsona (50 mg)

**Diário:** do 2º ao 28º dia

- 1 comprimido de Dapsona (50 mg)

**Tratamento completo:** 6 cartelas

## Adultos

**Medicamento**

Rifampicina: uma dose mensal de 600mg (2 cápsulas de 300mg) com administração supervisionada;

Dapsona: uma dose mensal de 100mg supervisionada e uma dose diária auto-administrada;

**Duração do tratamento:** 6 doses mensais supervisionadas;

**Critério de alta:** 6 doses supervisionadas em até 9 meses.

Orientar sobre o uso da medicação (dose diária ou supervisionada), preferencialmente no período da tarde, duas horas após o almoço, ou à noite, antes de dormir.



PB cartelas adulto

**PB adulto:**

**Mensal:** 1º dia

- 2 cápsulas de Rifampicina (300 mg x 2)

- 1 comprimido de Dapsona (100 mg)


**Diário:** do 2º ao 28º dia

- 1 comprimido de Dapsona (100 mg)

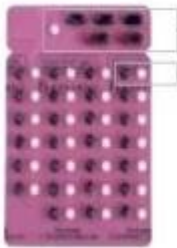
**Ciclo completo de tratamento:** 6 cartelas

## 2. Esquema Multibacilar (MB)

### Crianças (10 a 14 anos – entre 30 e 50kg)

<u>Medicamento</u>
Rifampicina: uma dose mensal de 450mg (1 cápsula de 300mg + 1 cápsula de 150mg) com administração supervisionada;
Clofazimina: uma dose mensal de 150mg (3 cápsulas de 50mg) com administração supervisionada e uma dose de 50mg auto-administrada em dias alternados.
Dapsona: uma dose mensal de 50mg supervisionada e uma dose diária auto-administrada;
<p><b>Duração do tratamento:</b> 12 doses mensais supervisionadas de rifampicina, clofazimina e dapsona;</p> <p><b>Critério de alta:</b> 12 doses supervisionadas em até 18 meses.</p> <p>Orientar sobre o uso da medicação (dose diária ou supervisionada), preferencialmente no período da tarde, duas horas após o almoço, ou à noite, antes de dormir.</p> <p>Para crianças menores de 10 anos, a dose deve ser ajustada com o peso corporal.</p> <div style="border: 2px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: fit-content;"> <p><b>Dose mensal supervisionada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>·Rifampicina 10mg/kg de peso</li> <li>·Clofazimina 6mg/kg de peso</li> <li>·Dapsona 2mg/kg de peso</li> </ul> <p><b>Dose diária autoadministrada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>·Clofazimina 1mg/kg de peso/dia</li> <li>·Dapsona 2mg/kg de peso/dia</li> </ul> </div> <div style="display: flex; align-items: flex-start; margin-top: 20px;"> <div style="text-align: center; margin-right: 20px;">  <p>MB cartelas crianças</p> </div> <div> <p><b>MB crianças (10-14 anos):</b></p> <p><b>Mensal:</b> 1º dia</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 cápsulas de Rifampicina (300 mg + 150 mg)</li> <li>- 3 cápsulas de Clofazimina (50 mg x 3)</li> <li>- 1 comprimido de Dapsona (50 mg)</li> </ul> <p><b>Diário:</b> do 2º ao 28º dia</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 cápsula de Clofazimina em dias alternados (50 mg)</li> <li>- 1 comprimido de Dapsona (50 mg)</li> </ul> <p><b>Tratamento completo:</b> 12 cartelas</p> <p>Para crianças menores de 10 anos, a dose deve ser ajustada de acordo com o peso corporal.</p> </div> </div>

## Adultos

<u>Medicamento</u>
Rifampicina: uma dose mensal de 600mg (2 cápsulas de 300mg) com administração supervisionada;
Clofazimina: uma dose mensal de 300mg (3 cápsulas de 100mg) com administração supervisionada e uma dose de 50mg auto-administrada.
Dapsona: uma dose mensal de 100mg supervisionada e uma dose diária auto-administrada;
<p><b>Duração do tratamento:</b> 12 doses mensais supervisionadas de rifampicina, clofazimina e dapsona;</p> <p><b>Critério de alta:</b> 12 doses supervisionadas em até 18 meses.</p> <p>Mulheres em idade reprodutiva: atentar à diminuição da ação dos anticoncepcionais;</p> <p>Orientar sobre o uso da medicação (dose diária ou supervisionada), preferencialmente no período da tarde, duas horas após o almoço, ou à noite, antes de dormir.</p> <p>Para o tratamento de crianças com hanseníase deve-se considerar o peso corporal como fator mais importante do que a idade, seguindo as seguintes orientações: crianças com peso superior a 50kg – utilizar o mesmo tratamento prescrito para adultos;</p> <div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;">  <div style="margin-left: 20px;"> <p><b>MB adulto:</b></p> <p><b>Mensal: 1º dia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 cápsulas de Rifampicina (300 mg x 2)</li> <li>- 3 cápsulas de Clofazimina (100 mg x 3)</li> <li>- 1 comprimido de Dapsona (100 mg)</li> </ul> <p><b>Diário: do 2º ao 28º dia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 cápsula de Clofazimina (50 mg)</li> <li>- 1 comprimido de Dapsona (100 mg)</li> </ul> <p><b>Ciclo completo de tratamento: 12 cartelas</b></p> </div> </div> <p style="text-align: center; margin-top: 5px;">MB cartelas adulto</p>

### 1.1.11 Nota

Vale ressaltar, que dentro das normativas, o profissional da enfermagem possui autoridade para prescrição de medicamentos contínuos (diabetes, hipertensão e asma), com validade de 30 dias, devendo o paciente procurar orientação médica para renovação da prescrição e acompanhamento clínico.

Referências:

- 1) **Lei 7.498, de 25 de junho de 1986.** Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7498.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7498.htm)>. Visto em: 21 ago, 2024.
- 2) **Decreto 94.406, de 08 de junho de 1987.** Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1980-1989/d94406.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d94406.htm)>. Visto em: 21 ago, 2024.
- 3) **Resolução 271/2002.** Conselho Federal de Enfermagem. Disponível em: <<https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/Memo%20CTA%20n%C2%B0%2032-2007%20Apura%C3%A7%C3%A3o%20de%20den%C3%Bancia%20em%20descumprimento%20%C3%A1%20resolu%C3%A7%C3%A3o%20COFEN%20n%C2%B0%20271-2002.PDF>>. Visto em: 21 ago, 2024.
- 4) **Prescrição por Enfermeiro.** Conselho Federal de Enfermagem. Disponível em: <<https://www.cofen.gov.br/cofen-aprova-parecer-sobre-prescricao-de-medicamentos-por-enfermeiros/>>. Visto em: 21 ago, 2024.
- 5) **Norma Técnica COFEN.** Conselho Federal de Farmácia. Disponível em: <<https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2017/06/NOTA-T%C3%89CNICA-COFEN-CTLN-N%C2%B0-03-2017.pdf>>. Visto em: 22 ago, 2024.